

Zimbra

pregao@gaspar.sc.gov.br

Re: Pregão Presencial nº 03/2019

De : pregao@gaspar.sc.gov.br
Assunto : Re: Pregão Presencial nº 03/2019
Para : recebimento@bentecsementes.com.br

Seg, 21 de jan de 2019 16:40

 1 anexo

Boa tarde Poliana,

Quanto ao seu questionamento informamos que:

O procedimento quanto ao Item 5.1.3.1 do Edital do Pregão Presencial 003/2019 Registro do MAPA deverá ser conforme determina a Lei nº 6.894 de 16 de Dezembro de 1980 a qual dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 12890, de 2013)

Art. 4o As pessoas **físicas ou jurídicas que produzam ou comercializem** fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas são obrigadas a promover o seu registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme dispuser o regulamento. (Redação dada pela Lei nº 12890, de 2013)

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os produtos a que se refere este artigo deverão ser igualmente registrados no Ministério da Agricultura.

Atenciosamente
Departamento de Compras & Licitações
Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa
Prefeitura de Gaspar - Santa Catarina
Fone: (47) 3331-1846 (47) 3331-1844
E-mail: pregao@gaspar.sc.gov.br

De: recebimento@bentecsementes.com.br
Para: pregao@gaspar.sc.gov.br
Enviadas: Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 9:23:13
Assunto: Pregão Presencial nº 03/2019

Bom dia,

Ao analisar o edital, surgiu uma dúvida quanto ao item **5.1.3.1 Registro do MAPA**, gostaríamos de saber se o MAPA solicitado pelo senhores, é o MAPA estabelecimento ou o MAPA produto.

Fico no aguardo.

Att,



Poliana Molinari
Depto. Licitação
recebimento@bentecsementes.com.br
(47) 3522-2260 | (47) 98421-8687
www.bentecsementes.com.br
